



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 004/2020
PROJETO DE LEI N° 004/2020
DE 10 DE MARÇO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento vigente, na ordem de **R\$ 145.733,99** (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove centavos) alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de anulação parcial e total, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 10 de Março de 2020.

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO I

Suplementação:

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO.

Ficha: 348

10.301.0006.0043.0022	Investimentos	R\$	145.733,99
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO II

Anulação:

Local: 020301 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

Ficha: 030

99.999.0002.0005.0000	Reserva de Contingência.....	R\$	-71.334,54
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.

Ficha: 051

26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha	
Viária.....		R\$ -74.399,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

ITAMAR JOSÉ FELIX
Presidente da CMIO